

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2023.....



RESOLUÇÃO 05/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santa Luzia, Bahia, Brasil
Contato: (73) 3628-1309
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Examinadora da prova de conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art 90, II – ECA; Lei Municipal nº 167/1999 e suas alterações; Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 031 da Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, o EDITAL CMDCA Nº 01/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023, na qual abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia/BA;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 JUNHO DE 2023, na qual dispõe sobre o desligamento de **José Sebastião Espinheira** do cargo de membro da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 e nomeação de novos membros.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 JULHO DE 2023, na qual dispõe sobre o desligamento de **Alessandra Figueredo de Albuquerque** do cargo de membro da Comissão Examinadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 e nomeação de novos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Examinadora, que deverá providenciar a elaboração do exame de conhecimento específico, a análise, a correção e o encaminhamento dos resultados à comissão especial.

Art. 2º. A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Karolline Josepha do Amorim Cardoso
- b) Eliécya Alves Pereira dos Anjos



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Santa Luzia, Bahia, Brasil
Contato: (73) 3628-1309
E-mail: cmdcastaluz@gmail.com



- c) Diêgo Chagas Santana
- d) Roney Vieira Santos

§ 1º. A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

§ 2º O local de realização do exame de conhecimento específico será o Centro Educacional de Santa Luzia, conforme subitem 7.12 do Edital nº 01/2023/CMDCA;

§ 3º. O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

§ 4º. A prova versará exclusivamente sobre o **Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes**.

§ 5º. O exame de conhecimento constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;

§ 6º. Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

Art. 3º. Fica revogada a **resolução nº 02 de 12 junho de 2023, e demais dispositivos em contrário**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia –
Bahia

05 de julho de 2023

Clifive Pereira Nunes
Presidente do CMDCA